



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS  
Recantos, sabores e Nalças do povo gaúcho

DECRETO nº 231/2016  
De 16 de dezembro de 2016.

**INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIA 23 e 30 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que nestes dia é recorrente o aquecimento das atividades festivas em virtude da antecedência aos feriados de Natal e Ano Novo, o que diminui significativamente a busca pelos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que em razão da diminuição da busca dos serviços públicos, pode-se gerar uma diminuição no custo operacional da estrutura administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos, sem deixar, outrossim, de observar o Princípio da Economicidade, mormente em tempos de recessão econômica;

## DECRETA

**Art. 1º** - As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único nos dias 23 e 30 de dezembro, a ser cumprido das 08 às 14 horas.

**Art. 2º** - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 23 e 30 de dezembro de 2016 se dará das 08:00 às 14:00 horas, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de escala e plantão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 16 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO  
Documento nº D231/2016  
Foi publicado no dia 16 de 12 de 16  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Responsáveis Municipal

